



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
**PARECER DO CHEFE DA SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO**

1. Análise visando a Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº 66/2017 (**SEI nº 60550.020249/2017-48**). O pregoeiro emitiu a certidão da Fase Externa e ratificada pelo Ordenador de Despesa (**ID 0859384**), sobre a motivação do fracasso do item 2 do referido pregão. A Seção de Licitação, verificou as formalidades legais para republicação do pregão, conforme abaixo:

1.1. Foi mantida a necessidade da aquisição do setor de transportes conforme **Parte nº 7/2018/STRANSP HFA (0861097)**;

1.2. Foi verificado junto a empresa Brasal Combustíveis Ltda, a motivação do erro na apresentação da proposta, com o quantitativo inferior a demanda, sendo alegado que houve erro de digitação no momento do cadastro da proposta, sendo identificado somente quanto alertado pelo pregoeiro, conforme anexo ()

1.3. Não foi registrado no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS proposta de outros participantes, o que possibilitaria a convocação para a adjudicação do restante remanescente;

1.4. O preço estimado de referência será o constante na Tabela da ANP, referência Janeiro 2018, e o percentual de desconto de referênciaserá utilizado o mesmo registrado no Pregão 66/2017; e

1.5. Submeter a autorização do Sr Ordenador de Despesas para republicação do processo licitatório.

2. Tendo sido contemplados os aspectos formais estabelecidos na legislação aplicável e no parecer jurídico do pregão 66/2017, em observância ao parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, este processo não será encaminhado a Consultoria Jurídica para apreciação, tendo em vista se tratar de republicação e mantidas as mesmas recomendações constante nos pareceres anexos.

Brasília, 26 de Janeiro de 2018.

**MARINA RODRIGUES GOULART - ASP OS OTT - EB**  
Encarregada do Processo